



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5793 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os membros do
Conselho Municipal de Alimentação
Escolar - CAE e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Disposto no Decreto Municipal 4984 de 16 de Setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir da publicação deste Decreto, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, com os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Titular - Marli Salete Dieckel De Lima;

Suplente - Clarenir Cristiane Hirt.

Representante do Segmento dos profissionais da área da Educação Professores:

Titular - Sandra Mumbach;

Suplente - Sandra Raquel Padilha Abreu;

Titular - Cleusa Maria Dessanti;

Suplente- Silvane Hiert Brescher.

Representante do segmento Pais de Alunos:

Titular – Vânia Schneider Dojnoski;

Suplente – Lia Fernanda da Silveira Tonetto;

Titular - Joice Balz;

Suplente- Jaqueline Aparecida Novello.

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Representante do segmento da Sociedade Civil:

Titular - Maria Sirley Martins;

Suplente - Dilvani Libardi;

Titular- Irio Gustavo Sievers;

Suplente - Hugo Ademar S. Rohden.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL